



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO  
EDITAL 01/2021  
CONCURSO EXTERNO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE**

A Diretoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Metodista de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade Metodista de São Paulo, faz saber que serão abertas as inscrições ao Processo Seletivo externo para contratação de professor/a pesquisador/a para o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião (PPG CdR/Methodista). A **documentação pertinente** deverá ser encaminhada para o link <https://forms.gle/KeYyJQi4k9ML4U42A> e dúvidas para o e-mail [religiao.umesp@gmail.com](mailto:religiao.umesp@gmail.com), **no período de 11 de janeiro a 05 de fevereiro de 2021.**

O/a docente contratado será filiado à área de concentração “**Religião, Sociedade e Cultura**”, na linha de pesquisa “**Religião e Dinâmicas Socioculturais**”. A linha dedica-se ao estudo das inter-relações de instituições, organizações, movimentos e sujeitos, e suas respectivas práticas religiosas, com os processos sociais, culturais, econômicos e políticos nas suas dinâmicas de reprodução e transformação, com ênfase nos estudos de gênero, poder, cotidiano, periferia e mídia.

As principais atribuições e obrigações do/da docente contratado/a serão:

- a) Desenvolver atividades de ensino na pós-graduação e na graduação;
- b) Desenvolver projeto(s) de pesquisa;
- c) Orientar alunos/as de iniciação científica e de mestrado e/ou doutorado do Programa;
- d) Apresentar os resultados de suas atividades de pesquisa, individuais ou coletivas, em sintonia com a linha de pesquisa do Programa, que serão comprovados pela publicação de resumos ou artigos em congressos, de artigos em periódicos científicos, de capítulos de livros, de livro ou outros meios que o Programa definir;
- e) Atingir os níveis de produção acadêmica estabelecidos como parâmetros médios pela comissão de área da CAPES e como mínimos pelo próprio Programa.

**Dos requisitos:** Os/as candidatos/as deverão atender ao seguinte requisito:

- a) Ser doutor/a na área das Ciências da Religião, Teologia ou área correlata;

**Dos documentos para a inscrição:** A documentação deverá ser postada no link <https://forms.gle/KeYyJQi4k9ML4U42A>, a partir de **11 de janeiro até 05 de fevereiro de 2021**, em PDF ou JPG, relacionada em um memorial descritivo fornecido em uma via. Essa documentação consiste dos seguintes itens:

- a) Ficha de inscrição preenchida no link acima indicado;
- b) Cópia de RG e CPF;
- c) Currículo Lattes atualizado com endereço eletrônico;
- d) Cópias dos títulos e atividades constantes do CV Lattes.

- No caso dos livros e capítulos de livro, basta enviar: capa, contra-capas (com informações da ficha catalográfica) e sumário. Para a comprovação de artigos, basta enviar o link de acesso. Cada comprovante de título, trabalho e atividade deverá estar numerado de forma a corresponder à numeração pela qual foi citado no memorial.
- e) Cópia do diploma de Doutor/a na área de Ciências da Religião, Teologia ou em área correlata.
- f) Comprovantes de experiência em orientação de Doutorado, Mestrado, PIBIC ou IC, Monografia de Curso de Especialização ou TCC;
- g) Projeto de pesquisa para dois anos que corresponda à linha de pesquisa Religião e Dinâmicas Socioculturais.
- O projeto deve incluir os seguintes itens: resumo, introdução teórica, objetivos, método, justificativa, resultados esperados, referências bibliográficas, cronograma com detalhamento do plano de trabalho para o período (com previsão para envolvimento de alunos/as de pós-graduação, graduação e professores/as).

**Do processo seletivo:** O processo seletivo acontecerá de **08 a 25 de fevereiro de 2021** e será conduzido em três fases, a saber:

**Fase I: 08 a 18 de fevereiro de 2021 – Análise de títulos e documentos – 40% do valor da pontuação final**

- a) A análise dos documentos será feita por comissão designada para esse fim, que poderá solicitar esclarecimentos e comprovações específicas sobre determinados aspectos relevantes do perfil do/da candidato/a;
- b) A classificação nesta fase será feita exclusivamente pela pontuação obtida em cada item, conforme os critérios estabelecidos a seguir;
- c) Somente serão pontuados os trabalhos e atividades devidamente comprovados;
- d) A Comissão estabelecerá nota de corte, ou seja, níveis mínimos de pontuação para a classificação geral dos/as candidatos/as.

**Divulgação dos resultados da fase I:** 18 de fevereiro de 2021

**Fase II: 22 e 23 de fevereiro de 2021 (virtualmente) – Prova de habilidade didática – 25% do valor da pontuação final**

- a) Os/As candidatos/as aprovados/as na fase I deverão ministrar uma aula (prova didática) em nível de mestrado e doutorado de, no mínimo, 40 minutos e, no máximo, 50 minutos, versando sobre um tópico dentre aqueles elencados neste Edital;
- b) A habilidade didática do/a candidato/a será avaliada pela Comissão de Seleção nomeada pela Diretoria de Pós-Graduação e Pesquisa e envolverá os seguintes aspectos:
- 1- domínio do assunto no nível de mestrado e doutorado;
  - 2- didática, organização e preparo de material;
  - 3- habilidade de comunicação, interação, segurança e desenvoltura.

**Dos tópicos a serem escolhidos por Linha de Pesquisa** – O/A candidato/a escolherá o ponto para sua prova prática dentre os relacionados a seguir:

• **O estudo da relação entre a religião e o mundo moderno (com as várias interpretações do que é moderno, pós-moderno, modernidade líquida, pós/des-colonial, etc).**

Analisar as diversas interpretações sobre o lugar e o papel das religiões no mundo moderno contemporâneo e os processos de secularização e/ou dessecularização.

• **O estudo das instituições e movimentos religiosos na América Latina.**

Analisar o campo religioso em sua relação dialética com as dinâmicas sócio-econômico-políticas no mundo contemporâneo, em especial no mundo periférico.

**Fase III: 24 e 25 de fevereiro de 2021 (virtualmente) - Análise de projeto de pesquisa, plano de trabalho e entrevista – 35% do valor da pontuação final**

- a) Candidatos/as aprovados/as na fase I serão encaminhados para entrevista a ser realizada por Comissão de Seleção nomeada pela Diretoria de Pós-Graduação e Pesquisa;
- b) Os assuntos a serem cobertos durante a entrevista referem-se ao projeto de pesquisa e às expectativas do/a candidato/a.

Os resultados do processo seletivo serão comunicados exclusivamente aos/às candidatos/as, por meio do endereço de email fornecido no ato da inscrição, respeitando o caráter confidencial das informações. A divulgação dos resultados ocorrerá no **dia 01 de março de 2021**.

**Dos critérios de seleção:** A classificação dos/as candidatos/as se dará por meio da avaliação dos aspectos relacionados abaixo. No caso de empate na pontuação será considerada para o desempate em primeiro lugar o critério de gênero e, em segundo lugar, o de raça-etnia.

**1. Titulação** (conforme tabela de atribuição de pontos) :

- a) Aderência da titulação à linha de Pesquisa do Programa;
- b) Titulação de doutor/a em programa credenciado pela CAPES ou em instituição estrangeira, com diploma validado no Brasil, conforme a legislação em vigor.

**2. Habilidade em Pesquisa e Publicação, considerados os últimos 6 anos – 2015 a 2020** (conforme tabela de atribuição de pontos):

- a) Aderência das publicações à linha de Pesquisa do Programa, especificamente, com ênfase no campo religioso contemporâneo (pentecostalismos, novos movimentos e experiências religiosas) em uma perspectiva interdisciplinar (sociologia, antropologia, ciências sociais, hermenêutica das linguagens)
- b) Mérito e aderência do projeto de pesquisa à Linha de Pesquisa do Programa, especificamente, com ênfase na relação entre as instituições e movimentos religiosos contemporâneos e os processos econômico-político-sociais.

**3. Qualificação para docência** (conforme tabela de atribuição de pontos):

- a) Habilidade didática avaliada na prova didática;
- b) Qualificação para ministrar o conjunto de disciplina(s) na Linha de Pesquisa do Programa sustentado pelas etapas anteriores;
- c) Tempo de docência em Programas de Pós-Graduação Stricto-Sensu reconhecidos pela CAPES (conforme tabela de atribuição de pontos)

**4. Inserção na comunidade acadêmica** (conforme tabela de atribuição de pontos).

**Dos pontos a serem atribuídos:** Os valores máximos a serem atribuídos a cada tópico de avaliação, por ordem decrescente de valor e por unidade, são os seguintes:

#### **4.1. HABILIDADE EM PESQUISA E PUBLICAÇÃO**

(Os títulos a que se refere este Grupo serão comprovados por meio de declaração, certidão, certificado ou documento oficial, apresentado por cópia autenticada).

Serão considerados os títulos compreendidos nos últimos **seis anos** com aderência à linha de pesquisa com seu recorte específico explicitado nesse edital.

<b>1. Trabalhos científicos, artísticos e culturais e realizações profissionais</b>	<b>Pontuação</b>
<b>1.1. Produção intelectual</b>	
1.1.1. Artigo publicado em periódico científico da área com conselho editorial e revisão por pares (A1= 10 pontos; A2 = 7 pontos; B1 = 5 pontos; B2 = 3 pontos;).	Pontuação máxima de 120 pontos
1.1.2. Resenhas de livros com conteúdos com aderência à linha de pesquisa	0.5 ponto cada. Pontuação máxima de 5 pontos.
1.1.2. Trabalho completo publicado em anais de eventos internacionais [no país ou fora do país]	1.5 ponto por trabalho completo. Pontuação máxima de 15 pontos
1.1.3. Trabalho completo publicado em anais de eventos nacionais	1 ponto por artigo ou resumo Expandido. Pontuação máxima de 10 pontos
1.1.4. Resumo publicado em anais de eventos nacionais e internacionais	0,5 ponto por resumo – pontuação máxima de 5 pontos
1.1.5. Autoria de livro de texto integral publicado	15 pontos por livro - Pontuação máxima de 30 pontos
1.1.6. Coautoria de livro de texto integral publicado	10 pontos por livro Pontuação máxima de 30 pontos
1.1.7. Organizador/a ou editor/a de coletânea publicada	3 pontos por livro – pontuação máxima de 9 pontos
1.1.8. Capítulo de livro publicado (Qualis Livros L1 = 10 Pontos, L2 = 7 Pontos e L3 = 5 Pontos)	No máximo dois capítulos por livro e 10 pontos por capítulo –

	pontuação máxima de 40 pontos
1.1.9. Tradução de livro na área de atuação	3 pontos por livro Pontuação máxima de 10 pontos
1.1.10. Tradução de artigo/trabalho	1 ponto por artigo/trabalho – Pontuação máxima de 10 pontos
1.1.11. Palestras proferidas em congressos científicos (Congresso Internacional no exterior = 2 Pontos; Congresso internacional no Brasil = 1.5 Pontos; Congresso nacional = 1 Ponto)	Pontuação máxima de 10 pontos

#### 4. 2. QUALIFICAÇÃO PARA DOCÊNCIA

Serão considerados os títulos compreendidos nos últimos seis anos. As frações de tempo superior a seis meses serão contadas como um ano.

<b>2. Atividades de ensino e extensão e Experiência em Orientação ou Supervisão</b>	<b>Pontuação</b>
<b>2.1. Docência</b>	
2.1.1. Exercício de magistério no ensino superior de graduação	1.5 pontos por ano. Pontuação máxima de 9 pontos
2.1.2. Exercício de magistério no ensino superior de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	3 pontos por ano. Pontuação máxima de 18 pontos
2.1.3 Orientação de tese aprovada	3 pontos por tese. Pontuação máxima de 9 pontos
2.1.4. Coorientação de tese aprovada	1 ponto por tese. Pontuação máxima de 6 pontos
2.1.5. Orientação de dissertação aprovada	2 pontos por dissertação. Pontuação máxima de 12 pontos
2.1.6. Coorientação de dissertação aprovada	0,5 ponto por dissertação. Pontuação máxima de 3 pontos
2.1.7. Orientação de estágios, de iniciação científica, de monitoria, de projetos de extensão ou de programas de treinamento (PET)	0,5 ponto por orientação – pontuação máxima de 5 pontos
2.1.8. Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação ou monografia	1 ponto por orientação – pontuação máxima de 4 pontos
<b>2.2. Bancas e comissões</b>	<b>Pontuação</b>
2.2.1. Membro de banca examinadora de doutorado	1 ponto por participação em banca – pontuação máxima de 5 pontos
2.2.2. Membro de banca examinadora de mestrado	0,5 ponto por participação em banca – pontuação máxima de 4 pontos.
2.2.3. Membro de banca examinadora de trabalho de conclusão de curso ou monografia	0,5 ponto por participação em banca – pontuação máxima de 2 pontos
2.2.4. Membro de comissão organizadora de congressos, simpósios e similares	0,5 ponto por atividade – pontuação máxima de 5 pontos

#### 4.3. INSERÇÃO NA COMUNIDADE ACADÊMICA

Serão considerados os títulos compreendidos nos últimos seis anos com aderência

à linha de pesquisa com seu recorte específico explicitado nesse edital.

<b>3.1. Comitês científicos, profissionais ou agências de fomento</b>	<b>Pontuação</b>
3.1.1. Membro de comitê científico ou editorial de periódico científico da área do concurso	0.5 ponto por periódico. Pontuação máxima de 2 pontos
3.1.2. Parecerista de periódico científico da área do concurso	0.5 ponto por periódico. Pontuação máxima de 4 pontos
3.1.3. Consultor/a ad hoc de agências de fomento à pesquisa ou pós-graduação	1 ponto por ano de atuação. Pontuação máxima de 3 pontos
3.1.4. Presidente de sociedade científica ou de órgão de gestão de classe	1.5 pontos por gestão de, no mínimo, dois anos. Pontuação máxima de 3 pontos
3.1.5. Membro de diretorias ou conselhos de sociedades científicas da área	1 ponto por ano de atuação. Pontuação máxima de 3 pontos
<b>3.2. Outras atividades relevantes</b>	
3.2.1. Coordenador/a de congressos, simpósios, seminários e similares	0,5 ponto por evento – pontuação máxima de 2 pontos
3.2.2. Prêmios acadêmicos	2 pontos por prêmio – pontuação máxima de 6 pontos

#### **4.4 Titulação**

Será considerado unicamente o título de maior ponderação, reconhecido pela legislação vigente na área de conhecimento do concurso.

<b>4.1. Títulos - Aderência do título de Doutor à linha de pesquisa e tempo de doutorado</b>	<b>Pontuação</b>
4.1.1. Grande	50
4.1.2. Média	25
4.1.3. Pequena	10

Informações adicionais podem ser obtidas na página do Programa:  
<http://portal.metodista.br/posreligiao> ou pelo email [religiao.umesp@gmail.com](mailto:religiao.umesp@gmail.com)

São Bernardo do Campo, 17 de dezembro de 2021

**Profa. Dra. Adriana Barroso de Azevedo**  
Diretoria de Pós-Graduação e Pesquisa